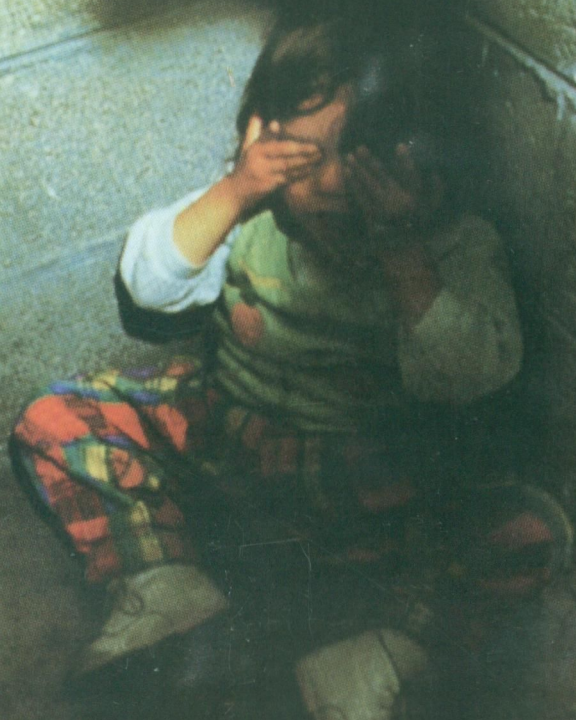


**ABUSO E
EXPLORAÇÃO
SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES.
UM CRIME QUE
VIOLENTA
O FUTURO.**



BELÉM DIZ NÃO SEXUAL DE CRIA

CRIANÇA NÃO PODE SER OBJETO SEXUAL DE ADULTOS.

Os programas de televisão estimulam crianças a agirem como símbolos sexuais de adultos, imitando Tiazinhas, Carlas Peres, Sheilas e outras tantas.

A cultura brasileira sexualizada e os interesses comerciais fazem que abusos sexuais tornem-se "aceitos" e colocam as crianças como provocadoras desta violência.

São inúmeros os casos de abusos e exploração sexual de crianças e adolescentes e os agressores geralmente permanecem impunes. As crianças e adolescentes ficam com seqüelas profundas pelo resto de suas vidas.

Devemos mudar esta realidade, começando a nos educar e a educar os nossos filhos para ter sua sexualidade respeitada.

O papel da sociedade é fundamental na denúncia e responsabilização, exigindo o cumprimento da lei e punição dos abusadores de crianças e adolescentes e dos que as exploram sexualmente.

CASOS DE VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Pornografia infantil (abril/97) - comerciantes de Itaituba abusam sexualmente e fotografam aproximadamente 40 crianças. Atualmente, algumas das crianças continuam na prostituição. Os agressores estão livres.

AO ABUSO E CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Menina de 13 anos abusada sexualmente por Prefeito de Capitão Poço (janeiro/99) - a família da vítima vem sendo ameaçada de morte. Agressor está solto.

Caso Soure (1995) - fazendeiros praticam atos libidinosos contra 10 meninos, com idade que variam de 08 à 17 anos. Os meninos moravam na fazenda onde eram submetidos aos mais variados constrangimentos sexuais. Os criminosos encontram-se em liberdade.

Pai estuprou a filha (abril/97) - garota de 12 anos foi estuprada pelo pai, que está respondendo pelo crime em liberdade.

Funcionário da Santa Casa violenta criança de 11 anos (maio/96) - a menina foi estuprada por um servente e um auxiliar de enfermagem da Santa Casa, os quais encontram-se em liberdade.

O QUE É ABUSO SEXUAL?

É o envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais através da violência física ou psicológica. O abuso inclui desde as práticas em que não haja o contato sexual até as relações sexuais com penetração. Meninas são as principais vítimas e, na maioria dos casos, o agressor pode ser algum conhecido da criança ou do adolescente. O abuso sexual é quase sempre ignorado pela comunidade e encoberto pela família da vítima. Aquele que usa sexualmente uma criança ou adolescente mesmo com o aparente consentimento dela, está cometendo estupro.

A EXPLORAÇÃO ANTES. DENUNCIE.

O QUE É EXPLORAÇÃO SEXUAL?

É a comercialização de atividades e expressões sexuais envolvendo crianças ou adolescentes, ou seja, é a utilização da sexualidade infanto-juvenil para fins lucrativos, o que se expressa através da prostituição. Ela é seduzida, coagida ou induzida a se prostituir. É considerado crime de favorecimento de prostituição.





ONDE DENUNCIAR?

Os casos suspeitos ou confirmados de abuso e exploração sexual devem ser denunciados às autoridades competentes.

Conselho Tutelar 1: 249 1166

Conselho Tutelar 2: 227 1511

Conselho Tutelar 3: 243 6191

Conselho Tutelar 4: 244 7200

DPCA: 212 4490

CEPAS: 190

COORDENAÇÃO

COMDAC

REALIZAÇÃO

Conselhos Tutelares de Belém, MOPROM, Fórum DCA, Ministério Público, CEPAS, DPCA, Polícia Rodoviária, República do Pequeno Vendedor, PROMIC, MNMMR, CEDECA-EMAÚS, FUMPAPA, Gab. Dep. Araceli Lemos, Gab. Ver. Marinor Brito.